



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA

ATO/PORTARIA Nº 032/2025

SÃO BENTO DO UNA, 09/04/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente a Roberto Silva de Oliveira, Gari, com proventos integrais, matrícula: 95112, lotado na Secretaria de Infraestrutura, nos termos do art. 40, §1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c com o art.6º-A e parágrafo único da Emenda constitucional 41/2003, com redação dada pela Emenda constitucional nº 70/2012, e art. 14 e parágrafos da Lei Municipal nº 2.080/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Diretora Presidente do Prevuna
Portaria nº 003/2025

Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. Nº 003/2025